



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Marungá

DECRETO Nº 85, DE 27 DE JANEIRO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUNGÁ, no uso das atribuições que lhe confere o arts 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizada pelo arts 48, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro de 1978;

D E C R E T A:

Arts 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Marungá, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, no presente exercício, assim especificadas:

DIVISÃO DE FINANÇAS

03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores, Cr\$ 20.000,

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores, Cr\$ 50.000,

SOEA.....Cr\$ 70.000,

Arts 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo arts anterior, ficam anuladas, parcialmente, as dotações consignadas no Orçamento vigente, na forma abaixo especificada de acordo com o arts 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.05 - Manutenção das atividades do Ensino de Primeiro Grau.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 20.000,

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.69 - Assistência Social aos desamparados.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.7.0 - Diversas Transf. Correntes

3.2.7.6 - Diversos.....Cr\$ 20.000,



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

1837/180A5

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10500212.13 - Manutenção das atividades da Divisão
de Obras e Serviços Urbanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 30.000.
SOMA.....Cr\$ 70.000.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 27 de janeiro de 1979.


Severino Irino de Lima
(Prefeito)


Antonio Cavalcante Carneiro
(Secretário)